



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

**REGISTRO GERAL**

**MATRICULA Nº**

94.048

**FOLHAS**

01

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial**

**O TERRENO URBANO**, sem benfeitorias, composto por parte do lote "01E02" da quadra "B", situado no loteamento denominado "TERRAS DE IMOPLAN", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como lote "12J", com as seguintes medidas e confrontações: pela frente divide com a Rua Comendador Mampei Funada, lado par do logradouro, medindo 25,00 metros; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, por uma Viela Sanitária confronta com o lote nº 03 (Matricula nº 16.599), medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o lote "12H" (Matricula nº 94.046), medindo 50,00 metros; e, finalmente pelos fundos, divide com o lote "12I" (Matricula nº 94.047), medindo 25,00 metros; encerrando dessa forma uma área de 1.250,00 metros quadrados; Cadastro Municipal nº 34.1.1.4023.00237.001.

**PROPRIETÁRIA: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I**, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 8.668/93 e pela instrução CVM 472/08 e demais dispositivos legais e regulamentos que lhe foram aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.456.598/0001-09, representada nos termos do regulamento por sua instituição administradora **VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA**, instituição financeira, ambas com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, Cj 41, Sala 2, São Paulo/Capital, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88, e NIRE nº 35229235874 em sessão de 09.06.2015.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob nº 94.038, desta Serventia Registral, em 24.11.2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022.

Selo Digital nº 112615311000000322592220

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

**AV-01/94.048: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.**

**ABERTURA** - Nos termos do requerimento feito nesta cidade em 09 de novembro de 2022, assinado digitalmente e acompanhado da certidão municipal nº 220130000136/2022 expedida em 27 de setembro de 2022, projeto, memorial descritivo e RRT nº 12041455, elaborados pelo profissional habilitado, Arquiteto e Urbanista, Guilherme Tinti Herbella, Cau/BR nº 000A813532, arquivados, foi feita a presente averbação para constar que a presente matricula teve sua abertura em virtude do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 94.038 desta Serventia Registral, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local, através do Processo nº 7307/2022. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 11261533100000032259322U

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,

**AV-02/94.048: - Prenotação nº 319.987, em data de 09/11/2022.**

**TRANSPORTE/RESTRICÇÕES** - Pesa sobre a presente matricula a seguinte restrição: averbação de restrição sob nº 06 (seis) da matricula nº 19.160 e sob nº 06 (seis) da matricula nº 19.161, ambas nesta Serventia Registral, em 27.07.2021, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.668/93, a FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ROOFTOP I, adquiriu o imóvel desta matricula em caráter fiduciário, com as seguintes restrições: a) não integrem o ativo da administradora; b) não respondam direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não componham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não sejam passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; f) não possam ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Presidente Prudente, 24 de novembro de 2022. Selo Digital nº 11261533100000032259422S

O Oficial Substituto, Leandro das Silva Fernandes,





**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados e prenotados até as 24h uteis imediatamente anterior à emissão. . Eu, Claudio Aparecido Euzébio, Escrevente Autorizado, conferi, Imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Claudio Aparecido Euzébio  
Escrevente Autorizado

**PRAZO DE VALIDADE** - Para fins do disposto no inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, e letra "C" do Item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial: R\$ 35,17  
Ao Estado: R\$ 10,85  
Ao Sec. Faz.: R\$ 7,43  
Ao Reg. Civil: R\$ 2,01  
Ao Trib. Jus.: R\$ 2,62  
Ao Município: R\$ 2,01  
Ao Min. Púb.: R\$ 1,93  
Total: R\$ 64,92  
Protocolo 319987

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://seledigital.tsp.jus.br>  
Selo Digital:  
1126153C3000000032269222A

